



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.190/2024

Retifica o CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV, do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão/ES.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.022/2024 que institui o Calendário Oficial do Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 123/2024 – SMARH, subscrito por todos os Secretários Municipais, protocolado sob o nº. 001848/2024, solicitando a decretação de ponto facultativo no dia 02/09/2024 (segunda-feira), tendo em vista a realização da 25ª Pomitafro nos dias 30/08/2024, 31/08/2024 e 01/09/2024, datas em que grande parte dos servidores públicos irão realizar atividades extraordinárias no referido período;

CONSIDERANDO que a Pomitafro consiste em evento oficial do Município de Vila Pavão e que deve ser realizado anualmente, conforme previsão do art. 194 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 2º, do Decreto nº 2.022/2024, onde dispõe que o Calendário Oficial do Município poderá ser alterado no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o **CALENDÁRIO OFICIAL** de feriados nacionais, municipais e respectivos pontos facultativos no âmbito do Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2024, conforme **NOVO CALENDÁRIO** em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários respectivos.

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto nº 2.022/2024 não alcançados por este Decreto permanecem em vigor.

Art. 4º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência do presente Decreto, por meio de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

CALENDÁRIO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES



JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13 - Carnaval

14 - Cinzas

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 - Sexta-feira da Paixão

31 - Páscoa

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Nossa Senhora da Penha

21 - Tiradentes

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Dia do Trabalho

30 - Corpus Christi

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

29 - Padroeiro São Pedro

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Emancipação Política

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 - Nossa Senhora Aparecida

28 - Dia do Servidor Público

31 - Reforma Protestante

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 - Finados

15 - Proclamação da República

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 - Natal

Legenda

- FERIADOS NACIONAIS
- FERIADOS ESTADUAIS
- FERIADOS MUNICIPAIS
- PONTO FACULTATIVO